



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 1207 DE 16 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: Denomina oficialmente de Praça Francisco Antonio Ferreira no distrito de Aracatiaçu, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Oficialmente de Praça Francisco Antonio Ferreira, a artéria que indica, que fica localizada na Rua Vicente Leocádio, no Distrito de Aracatiaçu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2013.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


Município de Sobral
Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral OAB-CE 5616